



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO NA AMAZÔNIA**

EDITAL PPGNAM N° 02, 29 de setembro de 2026

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO NA AMAZÔNIA SEGUNDO
SEMESTRE / 2027.1**

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO NA AMAZÔNIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção ao CURSO DE MESTRADO, Turma 2027-2029, no período de 03/10/2026 a 31/10/2026. A seleção será conduzida por Comissão de Seleção designada pelo Programa, conforme as normas descritas neste edital, no regimento interno do PPGNAM e na RESOLUÇÃO N. 5.425, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021 que estabelece critérios para a elaboração dos editais de seleção dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Pará.

1. APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA

Área de concentração: Nutrição, saúde e alimentos na Amazônia

1.1. LINHAS DE PESQUISA

- Nutrição e Alimentos na Sociobiodiversidade Amazônica;
- Nutrição nas doenças e na promoção da saúde no contexto amazônico.

A partir dessas linhas de pesquisa, o programa possibilitará ao discente da pós-graduação refletir sobre a ciência da nutrição, considerando os sistemas alimentares, a utilização da água e do solo e os efeitos das mudanças climáticas sobre o modo de vida, a saúde e os padrões de morbimortalidade da população local, confluindo para importantes avanços científicos, técnicos e principalmente sociais, a partir de pesquisas aplicadas às dinâmicas humanas e territoriais que constituem a Amazônia e suas interfaces.

1.2. PERÍODO DE DURAÇÃO DO CURSO:

O Regimento Interno do Curso de Mestrado em Nutrição na Amazônia estabelece o período de duração do curso de no mínimo 12 e no máximo 24 meses para a Defesa de Dissertação, com possibilidade de prorrogação por até seis meses.

2. DOS INSCRITOS/PÚBLICO ALVO

Poderão se inscrever no processo seletivo de ingresso ao PPGNAM (Mestrado Acadêmico), **candidatos com Graduação em Nutrição**. A inscrição de candidato concluinte do Curso de Graduação poderá ser aceita, condicionalmente; devendo o(a) candidato(a), caso aprovado na seleção, apresentar no ato da matrícula, documento comprobatório de conclusão do **Curso de Graduação em Nutrição**. A realização da inscrição implica na irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste Edital.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

- 3.1. As inscrições serão realizadas, **exclusivamente** pelo link do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA/UFPA, disponível no site do Programa (<http://www.ppgnam.propesp.ufpa.br>) **a partir do dia 03 de outubro de 2026 até as 23h59 do dia 31 de outubro de 2026**.
- 3.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição aos candidatos deste processo seletivo.
- 3.3. O(a) candidato(a) que durante a inscrição no processo seletivo declarar-se Pessoa com Deficiência (PcD) deverá informar o tipo de atendimento compatível com a sua deficiência, para providências relacionadas às etapas do processo seletivo.
- 3.4. Não serão aceitas inscrições por outro meio que não seja o descrito no item 3.1.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- 4.1. No ato da inscrição, o candidato deverá encaminhar a cópia dos documentos originais abaixo relacionados, em **um único arquivo no formato PDF**, por meio do sistema SIGAA; no espaço para *upload* de arquivos, denominado

“Documentos e currículo *lattes*”. A denominação do arquivo deverá ser o **nome completo do candidato em caixa alta.**

- a) Carteira de identidade e CPF (frente e verso), se brasileiro; ou passaporte válido, se estrangeiro;
- b) Título de eleitor e comprovante de comparecimento à última eleição ou justificativa para a não apresentação do comprovante; se brasileiro;
- c) Diploma de conclusão de curso de graduação em Nutrição emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo MEC;
- d) Histórico escolar do curso de graduação;
- e) Uma fotografia 3x4 recente (digitalizada);
- f) Certificado de Alistamento Militar (somente para homens);
- g) Comprovante de quitação com o serviço eleitoral;
- h) O Currículo *lattes* atualizado do(a) candidato(a) (modelo disponível em <http://lattes.cnpq.br>) com comprovantes, relativos aos últimos cinco anos (01/10/2021 a 01/10/2026). Os comprovantes devem ser enviados por meio do SIGAA/UFGA, no ato da inscrição como parte do arquivo único (apenas em PDF), ordenadas de acordo com o quadro de pontuação para análise de currículo (**Anexo A**). Os comprovantes devem acompanhar a sequência do *lattes* e não precisam de autenticação em cartório. Os comprovantes originais podem ser solicitados a qualquer momento do processo seletivo e/ou no momento da matrícula, para fins de conferência. O candidato deverá, obrigatoriamente, preencher a **Ficha de avaliação do Currículo *lattes* (Anexo A)** e enviar, no ato da inscrição, como parte do arquivo único.

4.2. A súmula do projeto de pesquisa também deverá ser anexada em formato PDF, no item “Questionário Complementar para Processos Seletivos”, no ato da inscrição.

- a) Súmula do projeto de pesquisa de acordo com as linhas de pesquisa do Programa e do orientador pretendido. A súmula deverá versar sobre tema de relevância para as Linhas de Pesquisa do Programa, ser apresentado de maneira clara e resumida, ocupando no **máximo 2 (duas) páginas** tamanho A4; digitadas em espaço 1,5; fontes Arial 11 e margens de 2,5 cm. A súmula deve compreender: Título, identificação do candidato, identificação do Programa de Pós-Graduação, introdução/justificativa, objetivo geral e específicos, metodologia resumida e referências;

- 4.3. Somente serão deferidas as inscrições dos(as) candidatos(as) que seguirem três etapas, que consistem no: i) preenchimento da inscrição no SIGAA, no ii) envio eletrônico de todos os documentos nos termos descritos no item 4.1 e no iii) envio da súmula do projeto de pesquisa, conforme definido no item 2.4.2 subitem a.
- 4.4. O envio da documentação completa requerida para inscrição é de total responsabilidade do(a) candidato(a). A falta de qualquer um dos documentos mencionados nos itens 4.1, 4.2 e 4.3 implicará no indeferimento da homologação da inscrição do(a) candidato(a).
- 4.5. Em caso de diploma expedido por Instituição estrangeira, o documento deve ter visto do consulado brasileiro no país de origem, além de estar traduzido por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).
- 4.6. É imperativo que o candidato escolha 3 (três) orientador(es) em ordem de preferência no formulário de inscrição, no campo "**Observações**".
- 4.7. É vedada a inscrição (e matrícula) de candidatos que cursem simultaneamente Programas de Pós-Graduação stricto sensu.
- 4.8. Após a efetivação da inscrição não será permitida qualquer alteração nos dados e documentos fornecidos, com exceção de eventual correção de erros de digitação em dados pessoais.
- 4.9. O candidato que declarar-se Pessoa com Deficiência (PcD), deverá informar, no campo "Observações", o tipo de atendimento compatível com a sua deficiência para a realização de sua prova.
- 4.10. As candidatas lactantes devem informar, no campo "Observações", no formulário de inscrição do SIGAA essa condição, caso optem por amamentar durante a etapa presencial deste certame, para que seja providenciado espaço adequado.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 A relação das inscrições deferidas será homologada pela Comissão do Processo Seletivo, após o exame e verificação da documentação apresentada.
- 5.2 Os candidatos que não apresentarem a documentação exigida em total conformidade com os dispositivos deste Edital terão sua inscrição indeferida.
- 5.3 A lista das inscrições homologadas será divulgada mediante publicação na Página do Programa (<http://www.ppgnam.propesp.ufpa.br>).

6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1.1. O processo seletivo de Mestrado do PPGNAM envolverá as seguintes etapas: (a) Prova de Inglês; (b) Prova de Conhecimentos Específicos; (c) Avaliação da súmula do projeto, Entrevista e avaliação do currículo *lattes*.

(a) Prova de inglês (Eliminatória) – pontuação mínima 7,00 (sete);

- A Prova de Inglês consiste na leitura e interpretação de um texto científico em inglês e resposta, por escrito em português, das questões sobre o texto. Não será permitido o uso de dicionário impresso. Não é permitido o uso de ferramentas de tradução automática.

(b) Prova de conhecimentos específicos (Eliminatória) – Pontuação mínima de 7,00 (sete) pontos:

- A prova escrita será constituída de 5 (cinco) questões, sendo 2 (duas) discursivas e 3 (três) objetivas, a partir dos artigos listados na bibliografia deste edital (item 10);

- Cada questão discursiva da prova escrita valerá 3,50 (três e meio) pontos, contabilizando 7,00 (sete) pontos, e cada questão objetiva valerá 1,00 (um) ponto, perfazendo um total de 10,00 (dez) pontos;

- A prova escrita terá duração máxima de 3 (três) horas.

(c) Avaliação da súmula do projeto, Entrevista e avaliação do currículo *lattes* (Classificatória) – com arguição sobre a súmula do projeto com a banca constituída pelo orientador pretendido e mais um membro do PPGNAM - Pontuação de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

- A súmula do projeto será avaliada de acordo com o **Anexo B**.

- A arguição da súmula do projeto será avaliada de acordo com **Anexo C**.

Parágrafo único: Após o horário do início das provas de inglês e conhecimentos específicos **não será permitido o acesso do candidato ao local de realização das mesmas**.

6.1.1.1. Aqueles que desejarem ser dispensados da prova de inglês promovida pelo Programa, durante a primeira fase do processo seletivo, deverão apresentar, no ato da inscrição, comprovante de proficiência em língua

inglesa, com nível intermediário ou avançado, comprovada mediante os certificados, ou equivalentes;

6.1.1.2. Os/as candidatos/as deverão apresentar o comprovante de aprovação de proficiência em um dos exames aceitos pelos editais da CAPES, que podem ser visualizados no site da instituição (https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/21032024_Edital_2339730_Anexo_IV_Proficiencia_2024.pdf) ou exame Profile-UFPA (www.ufpa.br/profile). Para os exames indicados no site da CAPES, será considerado como proficiência apenas quando a pontuação obtida for igual ou superior à pontuação equivalente a B1. Exames realizados há mais de 24 (vinte e quatro) meses não serão creditados.

6.1.1.3. Os certificados apresentados serão avaliados pela Comissão Coordenadora do PPGNAM e o resultado da avaliação (dispensa ou não da prova de inglês aplicada pelo Programa) será divulgado no site do programa (<http://www.ppgnam.propesp.ufpa.br>).

6.1.1.4. O não comparecimento em quaisquer das etapas da seleção implicará na eliminação do candidato.

6.1.1.5. Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção, munidos do comprovante de inscrição e documento original de identificação com foto.

6.1.1.6. Não será permitida a utilização, nos dias e locais das provas, de aparelhos eletrônicos (exceto os de ordem médica, categorizados como vitais).

6.1.1.7. É expressamente proibida a utilização de qualquer material escrito que não tenha sido autorizado, em qualquer etapa da seleção.

6.1.1.8. A correção das provas será realizada, no mínimo, por 02 (dois) membros da Banca Examinadora designados pela Coordenação do Processo Seletivo.

6.1.1.9. Todas as etapas serão realizadas na Faculdade de Nutrição, Campus Guamá, setor Saúde.

6.2. DOS RECURSOS

6.2.1 O prazo para recurso será de 24 horas, a partir da divulgação do resultado de cada etapa/avaliação do processo seletivo.

6.3. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Caso haja empate entre os candidatos, serão utilizados como critério de desempate, inicialmente a maior nota na súmula do projeto, na entrevista e na avaliação do currículo *lattes*.

6.4. DOS RESULTADOS

- 6.4.1. A divulgação dos resultados do certame será realizada na página do Programa (<http://www.ppgnam.propesp.ufpa.br>).
- 6.4.2. Será utilizada, para a classificação final dos candidatos aprovados, a ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas nas três etapas do Processo Seletivo; calculada até a segunda casa decimal (sem arredondamentos).
- 6.4.3. Será eliminado o candidato que faltar à urbanidade para com a banca examinadora e/ou com a comissão de seleção.
- 6.4.4. A classificação final do Processo Seletivo, será a média aritmética das notas obtidas pelo candidato nas etapas I, II e III, sendo aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00 (sete), no intervalo de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

7. SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO

7.1. DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO EDITAL E COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Profa. Dra. Ivanira Amaral Dias

Prof. Dra. Karol Veiga Cabral

Profa. Dra. Nadya Helena Alves dos Santos

O processo seletivo será conduzido pela comissão acima, formada por docentes do quadro permanente do PPGNAM. Entretanto, durante as etapas da seleção, a depender do número de candidatos inscritos e a critério da comissão, os candidatos poderão também ser avaliados por outros docentes integrantes do quadro do programa.

DA BANCA EXAMINADORA:

Profa. Dra. Andréa das Graças Ferreira Frazão

Prof. Dr. Francisco das Chagas Alves do Nascimento

Profa. Dra. Ivanira Amaral Dias

Prof. Dr. Johnatt Allan Rocha de Oliveira

Profa. Dra. Karol Veiga Cabral

Profa. Dra. Marcela de Souza Figueira

Profa. Dra. Marília de Souza Araújo

Profa. Dra. Nadya Helena Alves dos Santos

Profa. Dra. Naiza Nayla Bandeira de Sá

Profa. Dra. Orquídea Vasconcelos dos Santos

Profa. Dra. Patrícia Miranda Mendes

Profa. Dra. Samia Demachki

7.2. DAS VAGAS:

- 7.2.1. Serão ofertadas 12 (doze) vagas, sendo 4 (quatro) vagas destinadas às pessoas com deficiência, pessoas pretas e pardas, e pessoas indígenas e quilombolas. Caso essas vagas não sejam preenchidas no processo seletivo, poderão ser destinadas à ampla concorrência.
- 7.2.2. Das políticas afirmativas: são reservadas 4 (quatro) vagas para candidatos dos seguintes grupos:
- I - Pessoas com deficiências
 - II - Pessoas pretas e pardas
 - III - Pessoas indígenas
 - IV - Pessoas quilombolas
- 7.2.3. A admissão de pessoas destes grupos será feita com base em critério classificatório por nível de opção até o preenchimento das vagas fixadas.
- 7.2.4. As solicitações de inscrições são admitidas das mesmas formas previstas no Edital. Essa indicação deverá ser feita no item “autodesignação política afirmativa” no formulário de inscrição no Sigaa (<https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/home.jsf>).
- 7.2.5. A admissão de pessoas indígenas e quilombolas será aceita mediante apresentação de documento de indicação feito por liderança tradicional ou autoridade.
- 7.2.6. A pessoa com deficiência (PcD) deverá declarar sua condição de acordo com as disposições legais em vigor. Além disso, é necessário que o candidato apresente exame médico específico comprobatório da condição.
- 7.2.7. Caso aprovado no resultado final, ocorrerá heteroidentificação realizada por Comissão Designada, de acordo com o Manual de Heteroidentificação (<https://adis.ufpa.br/index.php/manual-de-heteroidentificacao>) da Universidade para os candidatos autodeclarados de cor preta ou parda, pertencentes ao grupo de negros.
- 7.2.8. Os candidatos pertencentes aos grupos indicados no item 7.2.2 concorrerão a todas as vagas oferecidas, somente utilizando-se das vagas reservadas quando, tendo sido aprovados em todas as etapas eliminatórias, obtiverem nota final insuficiente para a classificação entre os candidatos selecionados para o ingresso nos cursos de mestrado. As

vagas referidas no item 7.2.2 são específicas aos candidatos aprovados e não classificados. As vagas não são ocupadas por eventuais candidatos pertencentes aos grupos indicados no item 7.2.2 que não tenham se classificado em decorrência de suas notas.

7.2.9. Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para preenchimento das vagas oferecidas no item 7.2.2, as vagas poderão ser preenchidas pelos demais aprovados de acordo com a classificação geral.

7.2.10. As vagas somente serão preenchidas por candidatos/as cuja média final seja igual ou superior a 7,00 (sete).

7.2.11. As vagas oferecidas neste Edital serão para o Curso com sede em Belém (PA).

As vagas estão distribuídas por docente, conforme listado a seguir:

Nº	PROFESSOR	LINHAS DE PESQUISA	VAGAS
1	Profa. Dra. Andréa das Graças Ferreira Frazão <i>Lattes:</i> http://lattes.cnpq.br/5712188054153873 E-mail: agff@ufpa.br	Nutrição nas doenças e na promoção da saúde no contexto amazônico.	1
2	Prof. Dr. Francisco das Chagas Alves do Nascimento <i>Lattes:</i> http://lattes.cnpq.br/6576419668144153 E-mail: fcan@ufpa.br	Nutrição e Alimentos na Sociobiodiversidade Amazônica.	1
3	Profa. Dra. Ivanira Amaral Dias <i>Lattes:</i> http://lattes.cnpq.br/6576419668144153 E-mail: ivanira@ufpa.br	Nutrição nas doenças e na promoção da saúde no contexto amazônico.	1
4	Prof. Dr. Johnatt Allan Rocha de Oliveira <i>Lattes:</i> http://lattes.cnpq.br/4620766111243038 E-mail: johnatt@ufpa.br	Nutrição e Alimentos na Sociobiodiversidade Amazônica.	1
5	Profa. Dra. Karol Veiga Cabral <i>Lattes:</i> http://lattes.cnpq.br/6421840541041541 E-mail: karolveiga@ufpa.br	Nutrição nas doenças e na promoção da saúde no contexto amazônico.	1
6	Profa. Dra. Marcela de Souza Figueira	Nutrição e Alimentos na	1

	<i>Lattes:</i> http://lattes.cnpq.br/4055241448632899 E-mail: msfigueira@ufpa.br	Sociobiodiversidade Amazônica; Nutrição nas doenças e na promoção da saúde no contexto amazônico.	
7	Profa. Dra. Marília de Souza Araújo <i>Lattes:</i> http://lattes.cnpq.br/9371703949781020 E-mail: maraujo_bel@hotmail.com	Nutrição nas doenças e na promoção da saúde no contexto amazônico.	1
8	Profa. Dra. Nadya Helena Alves dos Santos <i>Lattes:</i> http://lattes.cnpq.br/8893348700730178 E-mail: nadyahasantos@ufpa.com	Nutrição nas doenças e na promoção da saúde no contexto amazônico.	1
9	Profa. Dra. Naiza Nayla Bandeira de Sá <i>Lattes:</i> http://lattes.cnpq.br/1712074978664736 E-mail: naizasa@ufpa.br	Nutrição nas doenças e na promoção da saúde no contexto amazônico.	1
10	Profa. Dra. Orquídea Vasconcelos dos Santos <i>Lattes:</i> http://lattes.cnpq.br/9446483074995655 E-mail: orquideavs@ufpa.br	Nutrição e Alimentos na Sociobiodiversidade Amazônica.	1
11	Profa. Dra. Patrícia Miranda Mendes <i>Lattes:</i> http://lattes.cnpq.br/0218100557717806 E-mail: pmendes@ufpa.br	Nutrição nas doenças e na promoção da saúde no contexto amazônico.	1
12	Profa. Dra. Samia Demachki <i>Lattes:</i> http://lattes.cnpq.br/7568391537270652 E-mail: demachki@gmail.com	Nutrição nas doenças e na promoção da saúde no contexto amazônico.	1

8. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA

ITEM	Período/hora
Divulgação do Edital	29/09/2026
Recurso contra o edital	30 e 01/10/2026 até 18h00
Resultado de recurso contra o Edital	02/10/2026 até 18h00
Período de Inscrição	03/10/2026 a 31/10/2026 até 23h59
Divulgação das inscrições homologadas – preliminar	03/11/2026 até 18h00
Período para interposição de recursos das inscrições não homologadas	04 e 05/11/2026 até 18h00
Divulgação definitiva das inscrições homologadas	06/11/2026 até 18h00
Prova de Língua Inglesa	09/11/2026 às 8h00
Resultado da Prova de Língua Inglesa	11/11/2026 até 18h00
Interposição de recurso	12/11/2026 de 8h00 às 18h00
Resultado Definitivo da Prova de Língua Inglesa	13/11/2026 até 18h00
Prova de conhecimentos específicos	16/11/2026 às 8h00
Divulgação do resultado da prova de conhecimentos específicos	18/11/2026 até 18h00
Período para interposição de recursos da prova de Conhecimentos específicos	19/11/2026 de 8h00 às 18h00
Resultado da prova de Conhecimentos específicos – Definitivo	23/11/2026 até 18h00
Entrevista	24 a 25/11/2026 de 8h00 às 18h
Resultado Final Preliminar	26/11/2026 até 18h00
Interposição de Recurso	27/11/2026 de 8h00 às 18h00
Resultado Final Definitivo	30/11/2026 até 18h00
Matrícula	2027 (período a definir)

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os pedidos de recursos devem ser encaminhados ao Programa de Pós-graduação em Nutrição na Amazônia (PPGNAM), exclusivamente por meio de correspondência eletrônica, para o e-mail ppgnam@ufpa.br, obedecendo as datas estabelecidas no cronograma do edital. Não será aceita interposição de recursos sem fundamentação técnica/teórica sobre o tema e/ou encaminhada fora dos prazos. A instância de julgamento do recurso será somente a Banca Examinadora da etapa a qual o recurso fizer referência.

- 9.2. Este Edital, bem com os seus adendos ou retificações serão publicadas na página do Programa (<http://www.ppgnam.propesp.ufpa.br>).
- 9.3. É de total responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento de todas as etapas do processo seletivo, bem como das eventuais alterações, disponibilizadas na página do Programa (<http://www.ppgna.propesp.ufpa.br>).
- 9.4. Informações adicionais podem ser obtidas pelo e-mail ppgnam@ufpa.br.
- 9.5. O(a) candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo e matriculado(a) no Curso de Mestrado, na qualidade de aluno(a) regular, deverá dedicar-se de forma integral ao Curso.
- 9.6. Não há garantia de bolsa de estudos do Programa de Demanda Social da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior); nem de outras Agências de Fomento para os candidatos aprovados no Edital deste Processo Seletivo.
- 9.7. Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGNAM, da Universidade Federal do Pará.
- 9.8. Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Pará e a Regulamentação Específica do PPGNAM/UFPA; disponível na página do Programa (<http://www.ppgnam.propesp.ufpa.br>).

10. BIBLIOGRAFIA

1. **MORAES, A. O. S.; MAGALHÃES, E. I. S.; ORELLANA, J. D. Y.; GATICA-DOMÍNGUEZ, G.; NEVES, P. A. R.; BASTA, P. C.; VAZ, J. S.** Food profile of Yanomami indigenous children aged 6 to 59 months from the Brazilian Amazon, according to the degree of food processing: a cross-sectional study. *Public Health Nutrition*, v. 26, n. 1, p. 208–218, 2023. DOI: 10.1017/S1368980022001306.
2. **PEREIRA, W. et al.** Bioeconomy and Climate Change: The Scenarios of Food Insecurity in Brazil's Northern Region (Amazon) Due to the Shift from Traditional Table Crops to Globally Valued Commodities. *Foods*, v. 14, n. 23, 4146, 2025. DOI: 10.3390/foods14234146.
3. **AFFONSO, H.; FRASER, J. A.; NEPOMUCENO, Í.; TORRES, M.; MEDEIROS, M.** Exploring food sovereignty among Amazonian peoples: Brazil's national school feeding programme in Oriximiná, Pará state. *The Journal of Peasant Studies*, v. 52, n. 1, p. 178–205, 2025. DOI: 10.1080/03066150.2024.2310149.
4. **MOREIRA, S. M.; GIACOMINI, I.; MAZZUCCHETTI, L.; CARDOSO, M. A.** Indicators of complementary feeding and social vulnerability in the Brazilian Amazon. *Revista de Saúde Pública*, v. 60, e34, 2026. DOI: 10.11606/s1518-8787.2026060007513.

5. **OLIVEIRA, E. K. S.; VIEIRA, T. S.; SOUZA, O. F.; NOLL, P. R. S. et al.** Consumption of Ultra-Processed Foods in the Brazilian Amazon during COVID-19. *Nutrients*, v. 16, n. 13, 2117, 2024. DOI: 10.3390/nu16132117.
6. **RAMALHO, A. A.; SILVA, T. M.; LIMA, Y. M. M.; SILVA, T. F.; OLIVEIRA, M. A.; SILVA, S. C. E. V.; ANUTE, M. E. A.; BARBOSA, E. B.; NOGUEIRA, D. T. A. F.; DIAS, F. S. B.** The Double Burden of Malnutrition in the Brazilian Legal Amazon: Spatial Distributions and Temporal Trends (2013–2023). *Nutrients*, v. 17, n. 6, 1054, 2025. DOI: 10.3390/nu17061054.
7. **BEZERRA, G. G.; MAIA, A. G.; SOUZA, E. F.** Food security and pluriactivity in the Brazilian Amazon: a study on small rural establishments. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 41, Suppl. 1, e00002924, 2025. DOI: **10.1590/0102-311XEN002924**.
8. **LIMA E SILVA, T. D. O.; MATIAS, A. C. N.; MENEZES NETO, E. J.; AMARAL, J. V.; SILVA, L. I. P.; JACOB, M. C. M.; SILVA-MAIA, J. K.; TREGIDGO, D.** Proximate composition of wild meats present in traditional food systems of the Brazilian Amazon. *PLOS ONE*, v. 20, n. 7, e0327783, 2025. DOI: 10.1371/journal.pone.0327783.
9. **MARANHÃO, E. P.; AQUINO, L. S.; FERNANDES DA SILVA, E. M.; AGUIAR, V. V.; FERNANDES FILHO, C. F.; MARINHO, D. F.; DE OLIVEIRA, S. M. S.; QUARESMA, T. C.; DO NASCIMENTO, V. B.; GOMES CONDE, V. M.; DE SOUZA, A. E. S.; DE PAULA FERNANDES, F.; BARROS CONDE, G. A.; DE AGUIAR VALENTIM, L.** Dietary patterns and their association with chronic diseases in Quilombola communities of the Brazilian Amazon. *Ethics, Medicine and Public Health*, v. 34, 101304, 2026. DOI: 10.1016/j.jemep.2026.101304.
10. **CABRAL DA CONCEIÇÃO, B.; BORELLI, T.; FERREIRA FRAZAO, A. G.; TOMCHINSKY, B.; MENDONCE, S.; HUNTER, D.** Integrating Food Biodiversity into Public Food Procurement: A Brazilian Amazon Case of Indigenous Peoples and Local Communities. *Journal of Sustainability*, v. 1, n. 2, p. 1–24, 2025. DOI: 10.55845/jos-2025-1265.

Documento assinado digitalmente
 **NADYA HELENA ALVES DOS SANTOS**
Data: 29/09/2026 17:09:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Professora Dra. Nadya Helena Alves dos Santos
Vice-coordenadora do Programa de Pós-graduação em Nutrição na Amazônia
Universidade Federal do Pará

Anexo A - Ficha de avaliação do Currículo *Lattes*

PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA E TÉCNICA	PONTO	TÍTULOS DOS TRABALHOS	PONTUAÇÃO/ TRABALHO	PONTUAÇÃO TOTAL/CATEGORIA
Autoria ou co-autoria de Artigo Científico publicado em periódico B1 ou superior e de Livro Editado, com ISBN	1,0/artigo ou livro (máximo de 2 artigos)			
Autoria e co-autoria de artigo científico publicado em periódico B2 ou inferior e de Capítulo de Livro editado, com ISBN.	0,5/artigo ou capítulo (máximo de 1 artigo)			
Publicação de Trabalhos completos em Anais de Eventos Científicos.	0,50/trabalho (máximo de 4 trabalhos)			
Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos.	0,50/trabalho (máximo de 4 trabalhos)			
TOTAL (máximo de 5 pontos)				
EXPERIÊNCIA ACADÊMICA E	PONTO	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO/	PONTUAÇÃO / CATEGORIA DE

PROFISSIONAL			ATIVIDADE	ATIVIDADE
Cursos de Pós-Graduação Lato ou Stricto Sensu concluído.	1,5/curso (máximo de 1 curso)			
Participação como Bolsista ou voluntário em Iniciação Científica, Extensão, Monitoria ou outras.	0,50/projeto/ano (máximo de 4 participações)			
Experiência profissional relacionada à uma das linhas de pesquisa do PPG (Ministrante de Disciplinas; Minicursos; Palestras e/ou Oficinas).	0,50 por ano (máximo de 6 participações)			
TOTAL (máximo de 5 pontos)				
TOTAL GERAL (máximo de 10 pontos)				

Anexo B: Ficha de Avaliação da Súmula do Projeto

ITENS	VALOR MÁXIMO	VALOR ATRIBUÍDO
Introdução (situar o problema de maneira circunstanciada; indagação de pesquisa de forma clara);	1	
Justificativa (contextualizar e expor a relevância da pesquisa que se propõe desenvolver do ponto de vista teórico e social);	1	
Objetivos (definir o objetivo geral da pesquisa, bem como os objetivos específicos necessários para atingir o objetivo geral);	1	
Metodologia (indicar, de modo justificado, o método, os tipos de pesquisa, as técnicas, os dados que pretende levantar, os meios que serão utilizados e as etapas da pesquisa);	2	
Ideias explicitadas com base na literatura	2	
Interação entre a proposta apresentada e a linha de pesquisa pretendida	1	
Referências (atualizadas)	1	
Estrutura lógica no desenvolvimento do texto e Ortografia	1	
TOTAL	10	

Avaliador: _____

Data: / /

Anexo C: Avaliação da arguição da Súmula do Projeto

ITENS	VALOR MÁXIMO	VALOR ATRIBUÍDO
Introdução e Justificativa (situar o problema de maneira circunstanciada; indagação de pesquisa de forma clara; contextualizar e expor a relevância da pesquisa que se propõe desenvolver do ponto de vista teórico e social);	1	
Objetivos (definir o objetivo geral da pesquisa, bem como os objetivos específicos necessários para atingir o objetivo geral);	1	
Metodologia (indicar, de modo justificado, o método, os tipos de pesquisa, as técnicas, os dados que pretende levantar, os meios que serão utilizados e as etapas da pesquisa);	1	
Apresentação Oral (clareza na dicção e uso de linguagem técnico-científica; bases teóricas e estado da arte; adequação ao tempo de apresentação);	2	
Interação entre a proposta apresentada e a linha de pesquisa pretendida	1	
Respostas apresentadas à arguição	4	
TOTAL	10	

Avaliador: _____

Data: / /

Sugestão de orientador(a): _____